

Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 CNPJ 59.855.056/0001-70





RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

em cumprimento ao inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 7 de 23 de dezembro de 2022.

	3º TRIM	ESTRE 2023	: 01/07/20	24 À 30/09/	2024	
	e-mail	Telefone	Pessoal/ Verbal *	Correspon dência	Aplicativo	TOTAL
Solicitações	0	0	0	0	0	0
Denúncias	0	0	0	0	0	0
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	000	0	0
TOTAL	0	0	α.	0	0	0

^{*} Verbais são reduzidas a termo

	Resolvida	Em análise	Encaminhada a outros órgãos	Diligência	Rejeitadas e Arquivadas fundamentadas	TOTAL
Solicitações	/0	_ 0	10 1	0	0	0
Denúncias	0	0	0	0	0	0
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1. Objetivo da Ouvidoria: Estabelecer meios de interação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Indiaporã.
 - 2. Prazo de resposta ao cidadão: 20 dias prorrogáveis por igual período.
 - 3. É disponibilizado aos cidadãos a resposta final referente ao seu registro.
 - 4. A Ouvidoria não sugeriu ou fez recomendações neste período.

Este é o relatório, e, será disponibilizado para conhecimento público.

Indiaporã/SP, 2 de outubro de 2024.

NELSON CARVALHO GAZETA ouvidor – portaria 51 de 18/10/2023

